Ata da 4ª (quarta) Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Estado do Rio Grande do Norte realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro as 14:00 (quatorze) horas na Sala dos vereadores da Câmara Municipal desta cidade, Estado do Rio Grande do Norte. Fez-se presente a reunião os integrantes das comissões: **Marcelo de Medeiros Dantas, Clésio Nelson Dantas, José Lúcio Silva, José de Azevedo Dantas**, **Bárbara de Medeiros Dantas, José Evangelista de Arruda Dantas, José de Azevedo Dantas** e **José Gilvan Dantas**. Também esteve presente a senhora Marli de Medeiros e o senhor. Rubens Dantas de Carvalho. A reunião inicio com debate referente aos projetos: **PROJETO DE LEI N° 012/2024 –** DE AUTORIA DO **EXECUTIVO,** QUE INSTITUI "JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PLANTONISTAS LOTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL ESTELITA DOS SANTOS DANTAS NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024 –** DE AUTORIA DO EDIL **JOSÉ EVANGELISTA DE ARRUDA DANTAS**, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR **JOSÉ PEREIRA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024 –** DE AUTORIA DO EDIL **MARCELO DE MEDEIROS DANTAS,** QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO REVERENDO SENHOR PADRE **RONNEYVINGLI EDLEY GALVÃO BEZERRA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os vereadores presentes debateram os projetos em pauta na 3ª (terceira), e 4ª (quarta) reunião ordinária do primeiro período legislativo, aonde fizeram análise dos citados projetos, assim concluirão que os mesmos respeitam a legislação constitucional e infraconstitucional, e que atende todos os requisitos do regimento interno e a técnica legislativa, portanto todos são favoráveis aos pareceres. Quanto ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024 –** de autoria da **Mesa Diretora,**o Assessor Jurídico desta Casa Legislativa deu continuidade a discussão e análise sobre o Projeto dizendo que o mesmo já tinha sido feito algumas mudanças e que foi votado em 1º (primeiro) turno com aprovação de todos e agora retornou as comissões para finalizar as suas mudanças para que

o mesmo fique adequado conforme a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas. O Presidente juntamente com os demais vereadores concluíram que Projeto de Resolução necessitava dessa mudança para melhor servir os nossos serviços prestados aos munícipes sendo assim concluirão que o projeto respeita a legislação constitucional e infraconstitucional, e que atende todos os requisitos do regimento interno e a técnica legislativa, sendo assim devolveram a plenária para ser votado em 2º (segundo) turno. Não havendo mais nada a ser discutido o senhor Presidente encerrou juntamente com os membros das Comissões a reunião. Eu, Clésio Nelson Dantas, Relator desta Comissão lavrei-a no dia 22 de Março de 2024.

Marcelo de Medeiros Dantas_____

Clésio Nelson Dantas _____

José Lúcio Silva _____

José de Azevedo Dantas _____

Bárbara de M Dantas _____

José Evangelista de Arruda Dantas_____

José Gilvan Dantas _____